

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023

Trata-se de questionamento realizado ao Edital do Rito Similar ao PE nº 008/2023:

EMPRESA

Questionamento: Quanto ao item 21 – garantia contratual do Termo de referencia

“21. GARANTIA CONTRATUAL

Por ocasião da assinatura do contrato, a empresa contratada deverá prestar garantia de 3% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo...” (grifo nosso)

O percentual que devemos considerar é de 3%?

Resposta Prodeb: O percentual de garantia contratual correto é 3% (três por cento), conforme consta na Minuta de Contrato constante na Parte IV do Edital.

Salvador, 22 de junho de 2023.

Thaís Spinola de Carvalho Varela
Pregoeira Oficial da PRODEB